



# LEILÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS

# DIA 25 DE MAIO ÀS 10H

## TRANSMISSÃO NA REMATE WEB+

SINTONIZE



Transmissão em TV por assinatura

SKY VIVO TV GVT TV OI TV

Canal 170 Canal 589/89 Canal 87 Canal 189

CADASTRE-SE

(11) 9 4141-1820 Barbara  
(43) 99123-7924 Bruno



**REGULAMENTO DO LEILÃO** O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

**1. DEFINIÇÕES**

1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMADE LEILOES).

1.3. Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(s) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se **EMPRESA DE ASSESSORIA** a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoados.

1.9. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se **EMBRIÃO**; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se **OVÓCITO** ou **OÓCITO**, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se **PRENHEZ**, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se **LIVRE ACASALAMENTO**, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser casalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se **DOAÇÃO** o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

**2. CADASTRO:**

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procura por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procura.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará cliente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser casalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO:

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado -art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão -art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor - art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairão ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoados no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Exetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(ões), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis civis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoados(fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de nteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento. "É proibida a reprodução em parte ou no todo".

# LOTE 164

## TRATOR JOHN DEERE 5605



Modelo	John Deere 5605
Tipo	Trator
Ano de Fabricação	2009
Horas de Uso	4.000
Tração	4x4
Potência	75 cv
Condição Mecânica	Funcionando
Equipamentos Adicionais	Creeper/Redutor de Velocidade
Combustível	Aproximadamente 120 litros
Observações	TRATOR JOHN DEERE 5605, CONHECIDO PELA SUA ROBUSTEZ E CONFIABILIDADE. UMA EXCELENTE OPÇÃO PARA DIVERSAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS



Marca	ASUS
Modelo	Thor 5000
Tipo	Carreta Agrícola Metálica Basculante Hidráulica
Capacidade	5 Toneladas
Condição	Nova
Basculamento	Hidráulico no Pistão
Reforços	Chaparia Grossa, Cubo Reforçado com Parafusos Grossos
Outras Características	Tampas Removíveis
Pneus	Usados (conforme fotos)
Observações	CARRETA METÁLICA DA MARCA ASUS, RECONHECIDA PELA SUA DURABILIDADE E QUALIDADE DE CONSTRUÇÃO. IDEAL PARA TRANSPORTE DE CARGAS DIVERSAS NA SUA PROPRIEDADE

# LOTE 208

## TRATOR VALTRA BM125I



Marca	Valtra
Modelo	BM125i
Tração	4x4
Ano de Fabricação	2014/2015
Horas de Uso	5006
Motor	AGCO 4 Cilindros Turbo/Intercooler
Potência	132 cv
Histórico	Único Dono
Equipamentos Adicionais	Contrapesos Dianteiros e Traseiros Completos, MultiTorque/Avanço de Marchas
Observações	TRATOR VALTRA BM125I, UM MODELO POTENTE E VERSÁTIL, PRONTO PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS DO CAMPO COM EFICIÊNCIA

# LOTE 210

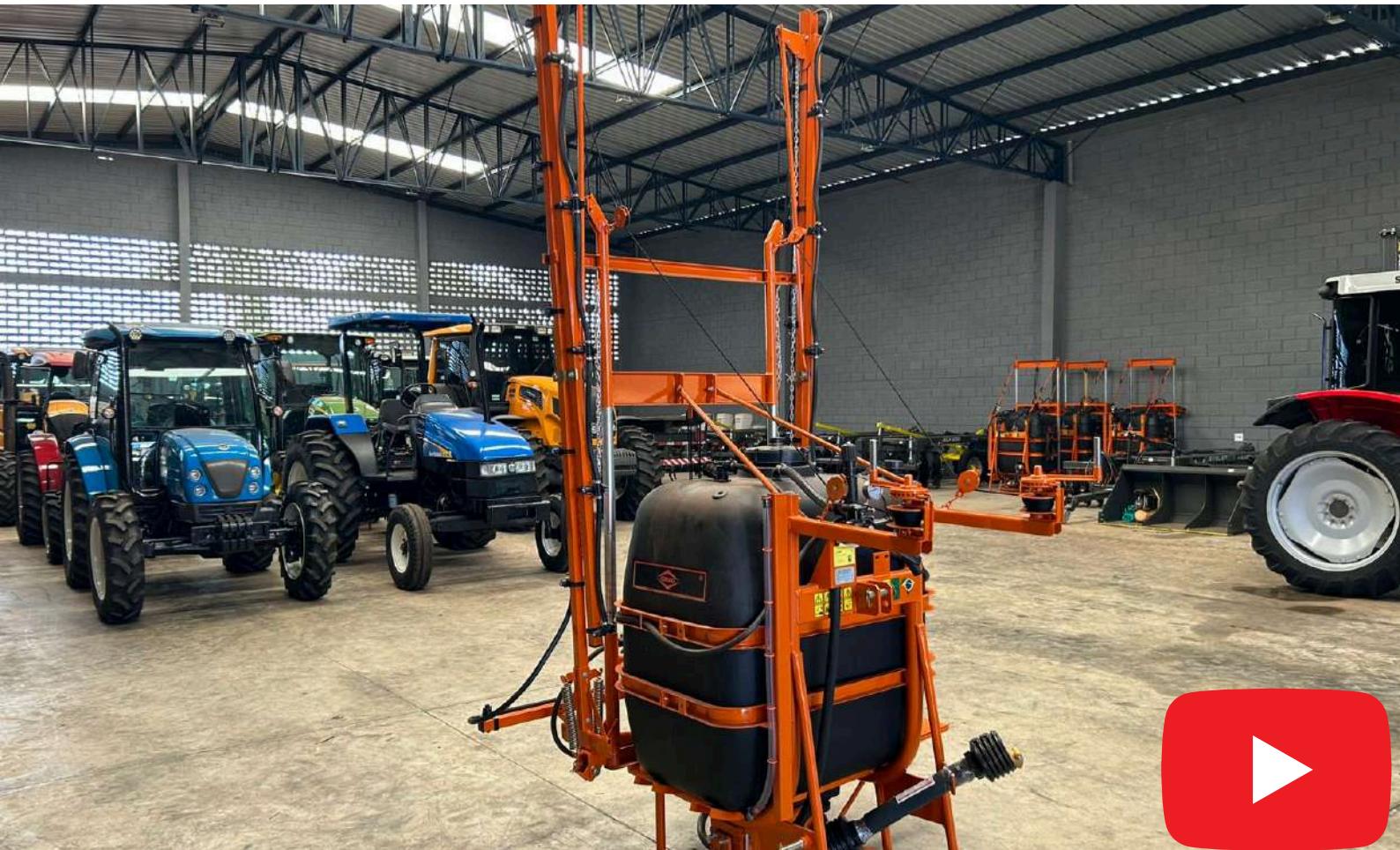
## TRATOR VALTRA 985S 4X4



Marca	Valtra
Modelo	985S
Tração	4x4
Ano de Fabricação	2002
Motor	AGCO Sizu Power 4 Cilindros Turbo, Bomba Injetora Bosch
Potência	110 cv
Transmissão	Com MultiToque (Funcionando)
Hidráulico	Comando Hidráulico Triplo (6 Saídas)
Equipamentos Adicionais	Lâmina Dianteira Stara (Modelo PAD 750 com Engate Rápido), Contrapesos Traseiros Completos, Eixo Dianteiro ZF, Tomada de Força Dupla
Observações	<b>TOTALMENTE REVISADO: MOTOR ZERO, BOMBA INJETORA REVISADA, BICOS INJETORES ZERO, TURBINA ZERA, EMBREAGEM NOVA, 4 PNEUS RESOLADOS NOVOS (SEM USO)</b>

# LOTE 211

## PULVERIZADOR DE BARRAS AM12



<b>Tipo</b>	<b>Pulverizador de Barras</b>
<b>Condição</b>	<b>Novo</b>
<b>Modelo</b>	<b>AM12</b>
<b>Capacidade</b>	<b>600 litros</b>
<b>Largura das Barras</b>	<b>12 Metros</b>
<b>Bomba</b>	<b>JP-75 / JP-100 (Pistão)</b>
<b>Tipo de Bico</b>	<b>Monojet / Bijet</b>
<b>Espaçamento dos Bicos</b>	<b>50 cm</b>
<b>Comando de Pulverização</b>	<b>VAR 2 vias, VAR 4 vias, Masterflow (opcional)</b>
<b>Observações</b>	<b>PULVERIZADOR DE BARRAS AM12, IDEAL PARA UMA APLICAÇÃO PRECISA E EFICIENTE DE DEFENSIVOS NA SUA LAVOURA</b>

# LOTE 212

## PULVERIZADOR CIMAG PEC600



<b>Tipo</b>	<b>Pulverizador Pecuário (de Pasto)</b>
<b>Condição</b>	<b>Novo (Sem Uso)</b>
<b>Ano</b>	<b>2025</b>
<b>Marca</b>	<b>Cimag</b>
<b>Modelo</b>	<b>PEC 600</b>
<b>Capacidade</b>	<b>600 Litros</b>
<b>Bomba</b>	<b>JP75 com Reabastecedor</b>
<b>Reservatório</b>	<b>Água Limpa com Torneira</b>
<b>Pulverização</b>	<b>Mangueiras para ambos os lados e pistolas para pulverização, Comando PEC</b>
<b>Observações</b>	<b>PULVERIZADOR CIMAG PEC600, COM CAPACIDADE DE 600 LITROS. UM EQUIPAMENTO ROBUSTO E CONFIÁVEL PARA O TRATAMENTO EFICAZ DA SUA PASTAGEM. PEÇAS COM COMPATIBILIDADE JACTO!</b>

# LOTE 213

## PULVERIZADOR CIMAG ATM 400



<b>Tipo</b>	<b>Pulverizador Atomizador Hidráulico</b>
<b>Condição</b>	<b>Novo</b>
<b>Modelo</b>	<b>ATM 400 com Turbina</b>
<b>Marca</b>	<b>Cimag</b>
<b>Capacidade</b>	<b>400 Litros</b>
<b>Bomba</b>	<b>JP75</b>
<b>Comando</b>	<b>2 Vias</b>
<b>Aplicação Principal</b>	<b>Cultura de Café e Pareiras</b>
<b>Outras Características</b>	<b>Turbina</b>
<b>Observações</b>	<b>Pulverizador Cimag ATM 400, compacto e eficiente para diversas aplicações. Excelente para pulverização em culturas como café e parreiras.</b>

# DISTRIBUIDOR CALCARÉADEIRA TATU



<b>Tipo</b>	<b>Distribuidor de Calcário</b>
<b>Marca</b>	<b>Tatu</b>
<b>Capacidade</b>	<b>7.500 kg</b>
<b>Condição</b>	<b>Funcionando e Operacional</b>
<b>Sistema de Distribuição</b>	<b>Esteira Metálica</b>
<b>Largura de Distribuição</b>	<b>Varia conforme regulagem (Aproximadamente 6 a 18 metros)</b>
<b>Pneus</b>	<b>Pneus de alta flutuação</b>
<b>Engate</b>	<b>Barra de tração com olhal</b>
<b>Ano de Fabricação</b>	<b>-</b>
<b>Observações</b>	<b>EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA A CORREÇÃO DO SOLO E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DA SUA LAVOURA</b>

# LOTE 240

## TRATOR MASSEY FERGUSON 5275 4x4



Marca	<b>Massey Ferguson</b>
Modelo	<b>5275</b>
Tração	<b>4x4</b>
Ano de Fabricação	<b>2001</b>
Motor	<b>Perkins 4 Cilindros</b>
Potência	<b>75 cv</b>
Transmissão	<b>2 Alavancas Lateral (12 Marchas, mesmo câmbio do MF 4275)</b>
Hidráulico	<b>Comando Hidráulico Traseiro Duplo (4 Saídas), Barramento HD Reforçado, Braços de Regulagem Telescópico</b>
Equipamentos Adicionais	<b>Concha Dianteira Stara (Modelo PAD 500, Levante Alto, Engate Rápido, Acionamento por Joystick), Contrapesos Traseiros, Tomada de Força Independente</b>
Observações	<b>ÚNICO DONO, TODO ORIGINAL, MUITO BEM CUIDADO, PLATAFORMADO COM AMPLO ESPAÇO AO OPERADOR, HORÍMETRO: 6000 HORAS ORIGINAIS</b>

# LOTE 241

## LS TRACTOR PLUS 80



Marca	LS Tractor
Modelo	Plus 80
Cabine	Cabinado de Fábrica com Ar Condicionado
Tração	4x4
Ano de Fabricação	2020/2021
Motor	Perkins 4 Cilindros Turbo
Potência	80 cv
Transmissão	12F x 12R
Equipamentos Adicionais	Creeper / Super Redutor de Velocidade
Observações	MODERNO E VERSÁTIL, COM RECURSOS COMO REVERSOR E SUPER REDUTOR. UMA EXCELENTE OPÇÃO PARA DIVERSAS ATIVIDADES

# LOTE 242

## PICADEIRA/ENSILADEIRA PARA TRATOR



<b>Tipo</b>	<b>Picadeira/Ensiladeira para Trator</b>
<b>Marca</b>	<b>Cremasco</b>
<b>Modelo</b>	<b>ECT 4800</b>
<b>Condição</b>	<b>Novo</b>
<b>Acoplamento</b>	<b>Sistema Hidráulico do Trator</b>
<b>Bica</b>	<b>90° com Regulagem no Quebra Jato</b>
<b>Número de Facas</b>	<b>4</b>
<b>Regulagem de Corte</b>	<b>Polia e Correia (Fácil Operação)</b>
<b>Produção (Estimada)</b>	<b>5.000 a 18.000 kg/hora</b>
<b>Observações</b>	<b>IDEAL PARA A PRODUÇÃO DE SILAGEM DE QUALIDADE PARA A SUA PECUÁRIA</b>

# LOTE 243

## TRATOR YANMAR SOLIS 90



Marca	Yanmar Solis
Modelo	90
Tração	4x4
Ano de Fabricação	2022
Cabine	Cabinado de Fábrica com Ar Condicionado
Horas de Uso	1900
Motor	4 Cilindros, Bomba Injetora Bosch
Potência	90 cv
Transmissão	12F x 12R
Observações	CONHECIDO PELA SUA ECONOMIA E DESEMPENHO. UMA MÁQUINA MODERNA E EFICIENTE PARA DIVERSAS APLICAÇÕES AGRÍCOLAS

# LOTE 244

## GRADE ARADORA NOVA 14X28



<b>Tipo</b>	<b>Grade Aradora</b>
<b>Condição</b>	<b>Nova (Sem Uso)</b>
<b>Marca</b>	<b>Almeida</b>
<b>Número de Discos</b>	<b>14</b>
<b>Diâmetro dos Discos</b>	<b>28 Polegadas</b>
<b>Acionamento</b>	<b>Controle Remoto</b>
<b>Pneus</b>	<b>Sim</b>
<b>Reforços</b>	<b>Boa e Reforçada</b>
<b>Outras Características</b>	<b>Protetor de Mancais</b>
<b>Observações</b>	<b>IDEAL PARA O PREPARO INICIAL DO SOLO, GARANTINDO UM BOM DESENVOLVIMENTO PARA A SUA LAVOURA</b>

# ROÇADEIRA HIDRÁULICA 1.30 M (NOVA) ALMEIDA



<b>Tipo</b>	<b>Roçadeira Hidráulica</b>
<b>Largura de Corte</b>	<b>1.30 Metros</b>
<b>Marca</b>	<b>Almeida</b>
<b>Condição</b>	<b>Nova (Sem Uso)</b>
<b>Acionamento</b>	<b>Hidráulico</b>
<b>Roda Guia</b>	<b>Traseira</b>
<b>Ajuste de Altura</b>	<b>Sapatas com Regulagem de Altura</b>
<b>Tipo de Rotor</b>	<b>Lâminas Fixas</b>
<b>Peso Aproximado</b>	<b>350 kg</b>
<b>Observações</b>	<b>IDEAL PARA A LIMPEZA DE ÁREAS COM PRATICIDADE E EFICIÊNCIA. EQUIPAMENTO NOVO E PRONTO PARA USO!</b>



<b>Tipo</b>	<b>Arado de Discos</b>
<b>Marca</b>	<b>Massey Ferguson</b>
<b>Número de Discos</b>	<b>3</b>
<b>Espaçamento entre Discos</b>	<b>Aproximadamente 70-80 cm</b>
<b>Tipo de Disco</b>	<b>Liso</b>
<b>Ângulo de Ataque dos Discos</b>	<b>Entre 15° e 25°</b>
<b>Material dos Discos</b>	<b>Aço boro temperado</b>
<b>Raspa-Terras</b>	<b>Sim</b>
<b>Tipo de Engate</b>	<b>3 Pontos</b>
<b>Observações</b>	<b>EQUIPAMENTO ROBUSTO PARA O PREPARO PRIMÁRIO DO SOLO. UMA FERRAMENTA CONFIÁVEL PARA SUA PROPRIEDADE.</b>

# LOTE 247

## CANHÃO TURBAO 600L CIMAG



<b>Tipo</b>	<b>Canhão Turbo</b>
<b>Condição</b>	<b>Novo</b>
<b>Marca</b>	<b>Cimag</b>
<b>Capacidade</b>	<b>600 Litros</b>
<b>Alcance (Horizontal)</b>	<b>Até 30 metros</b>
<b>Ângulo de Oscilação</b>	<b>360°</b>
<b>Tipo de Bico</b>	<b>Cimag</b>
<b>Pressão de Trabalho</b>	<b>Até 300 PSI</b>
<b>Vazão Máxima</b>	<b>Aproximadamente 75 L/min</b>
<b>Observações</b>	<b>EAL PARA IRRIGAÇÃO EFICIENTE E OUTRAS APLICAÇÕES. EQUIPAMENTO NOVO E DE QUALIDADE!</b>

# LOTE 249

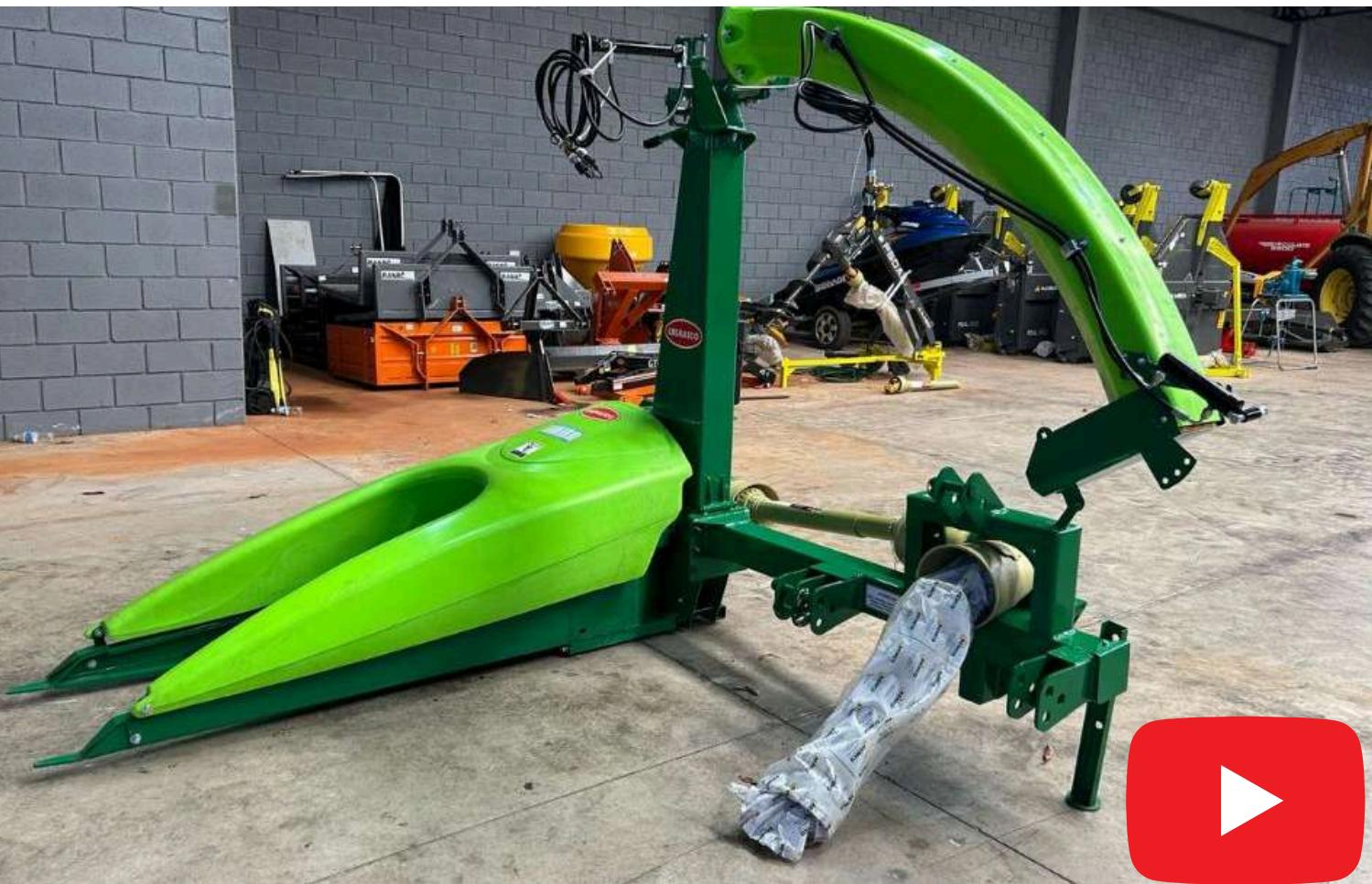
## TRATOR VALMET 86ID



Marca	Valmet
Modelo	86ID
Motor	<b>MWM 4 Cilindros, Bomba Injetora Bosch</b>
Potência	<b>78 cv</b>
Tração	<b>4x2</b>
Tipo de Direção	<b>Hidráulica</b>
Tomada de Força (TDP)	<b>Independente, 540 rpm</b>
Condição	<b>Muito Bem Cuidado, Funcionando e Operacional, Pintura Original de Fábrica</b>
Transmissão	<b>6 marchas à frente e 2 à ré</b>
Observações	<b>UM CLÁSSICO CONHECIDO PELA SUA FORÇA E DURABILIDADE. UMA EXCELENTE OPÇÃO PARA QUEM BUSCA UM TRATOR CONFIÁVEL</b>

# LOTE 251

## COLHEDORA DE FORRAGENS CREMASCO



<b>Tipo</b>	<b>Colhedora de Forragens</b>
<b>Marca</b>	<b>Cremasco</b>
<b>Modelo</b>	<b>CFC Rural (12 Facas)</b>
<b>Bica</b>	<b>Totalmente Hidráulica (Pistão no Giro e no Quebra Jato)</b>
<b>Carenagem</b>	<b>Polietileno na Entrada</b>
<b>Processador de Grãos</b>	<b>Sim</b>
<b>Transmissão</b>	<b>Direta por Cardan</b>
<b>Regulagem de Corte</b>	<b>Engrenagens para Mudança do Corte</b>
<b>Manutenção</b>	<b>Abertura Lateral da Caixa de Rolos</b>
<b>Observações</b>	<b>ROBUSTA E CONFIÁVEL, COM BICA HIDRÁULICA E PROCESSADOR DE GRÃOS. QUALIDADE CREMASCO PARA A SUA PRODUÇÃO DE SILAGEM!</b>



Marca	<b>Massey Ferguson</b>
Modelo	<b>5310</b>
Tração	<b>4x4</b>
Ano de Fabricação	<b>2001</b>
Motor	<b>Perkins 4 Cilindros Turbo</b>
Potência	<b>105 cv</b>
Horas de Uso	<b>2048</b>
Transmissão	<b>2 Alavancas / 12 Marchas</b>
Equipamentos Adicionais	<b>Contrapesos Dianteiros, Rodagem Traseira PAVT/Pesado, Comando Hidráulico Duplo (4 Saídas), Barramento HD</b>
Observações	<b>TODO ORIGINAL, ÚNICO DONO, MECÂNICA EM ORDEM, EIXO DIANTEIRO CENTRAL</b>

# LOTE 261

## TRATOR MASSEY FERGUSON 292



Marca	Massey Ferguson
Modelo	292
Tração	4x4
Ano de Fabricação	1994
Motor	Perkins 4 Cilindros Turbo (de Fábrica)
Potência	105 cv
Transmissão	3 Alavancas / 12 Velocidades
Rodagem Traseira	Cubo Pesado/PAVT
Equipamentos Adicionais	Concha Dianteira (Levante Alto, Engate Rápido), 6 Contrapesos Traseiros (3 de cada lado)
Observações	ÚNICO DONO, BEM CUIDADO, PARTE MECÂNICA EM PERFEITO ESTADO.

# LOTE 262 TRATOR VALTRA BL88



Marca	<b>Valtra (Linha BL)</b>
Modelo	<b>BL88</b>
Tração	<b>4x4</b>
Ano de Fabricação	<b>2008</b>
Motor	<b>4 Cilindros Turbo (de Fábrica)</b>
Potência	<b>88 cv</b>
Horas de Uso	<b>6000</b>
Hidráulico	<b>Comando Hidráulico Duplo (4 Cilindros), Cilindros Auxiliares no Sistema Traseiro</b>
Equipamentos Adicionais	<b>Lâmina Dianteira, Contrapesos Traseiros Completos</b>
Observações	<b>MECÂNICA E PARTE ELÉTRICA EM ORDEM, MÁQUINA MUITO BEM CUIDADA</b>

# LOTE 263 MASSEY FERGUSON 4283



Marca	<b>Massey Ferguson</b>
Modelo	<b>4283</b>
Cabine	<b>Cabinado</b>
Tração	<b>4x4</b>
Ano de Fabricação	<b>2012/2013</b>
Motor	<b>Perkins 4 Cilindros Mecânico</b>
Potência	<b>85 cv</b>
Transmissão	<b>12 Marchas</b>
Hidráulico	<b>Comando Duplo, Cilindros Auxiliares no Sistema Traseiro, Barramento Reforçado Tipo HD</b>
Observações	<b>BOM ESTADO DE MECÂNICA, TOMADA DE FORÇA INDEPENDENTE, CONTRAPESOS DIANTEIROS, HORÍMETRO: 4801 HORAS</b>

# LOTE 264 LS TRACTOR PLUS 80



Marca	<b>LS Tractor</b>
Modelo	<b>Plus 80</b>
Cabine	<b>Cabinado</b>
Tração	<b>4x4</b>
Ano de Fabricação	<b>2020</b>
Motor	<b>Perkins 4 Cilindros</b>
Potência	<b>80 cv</b>
Transmissão	<b>Com Reversor de Marchas e Creeper/Super Redutor de Velocidade</b>
Hidráulico	<b>Kit Controle Remoto Triplo (6 Saídas)</b>
Observações	<b>ÚNICO DONO, MUITO BEM CUIDADO, COM CONCHA BALDAN PAM/LEVANTE ALTO (PANTOGRÁFICA, ENGATE RÁPIDO, JOYSTICK) E CONTRAPESOS TRASEIROS</b>

# LOTE 265 LS TRACTOR U60



Marca	<b>LS Tractor</b>
Modelo	<b>U60</b>
Tração	<b>4x4</b>
Ano de Fabricação	<b>2018/2019</b>
Cabine	<b>Cabinado de Fábrica com Ar Condicionado</b>
Motor	<b>4 Cilindros Turbo</b>
Potência	<b>65 cv</b>
Transmissão	<b>Com Creeper/Super Redutor de Velocidade e Reversor de Marchas</b>
Tomada de Força (TDP)	<b>Com 3 Opções de Velocidade</b>
Observações	<b>PERFEITO ESTADO DE MECÂNICA E ELÉTRICA, MÁQUINA MUITO BEM CUIDADA, HORÍMETRO: 2217 HORAS</b>

# LOTE 350 TRATOR MASSEY FERGUSON 265



Marca	<b>Massey Ferguson</b>
Modelo	<b>265</b>
Tração	<b>4x2</b>
Ano de Fabricação	<b>1982</b>
Motor	<b>Perkins 4 Cilindros</b>
Potência	<b>65 cv</b>
Hidráulico	<b>Comando Hidráulico</b>
Elétrica	<b>Revisada (Faróis e Lanternas Novos)</b>
Barra de Tração	<b>Será entregue com a barra de tração colocada</b>
Observações	<b>MECÂNICA REVISADA E OPERACIONAL. IDEAL PARA QUEM BUSCA UM TRATOR ROBUSTO E CONFIÁVEL COM BAIXO CUSTO DE AQUISIÇÃO. ELÉTRICA NOVA GARANTE SEGURANÇA E VISIBILIDADE. ACOMPANHA BARRA DE TRAÇÃO!</b>

# LOTE 351 TRATOR FORD 6610



Marca	<b>Ford</b>
Modelo	<b>6610</b>
Tração	<b>4x2</b>
Ano de Fabricação	<b>1985</b>
Motor	<b>Ford 4 Cilindros</b>
Potência	<b>83 cv</b>
Direção	<b>Hidráulica (Kit Novo, Incluindo Bomba Hidráulica Nova)</b>
Equipamentos Adicionais	<b>Lâmina Dianteira (Bomba Independente), Banco do Operador Novo, Contrapesos Traseiros, Kit de Comando/Controle Remoto</b>
Elétrica	<b>Revisada (Todos os Faróis e Lanternas Novas)</b>
Observações	<b>POTENTE TRATOR FORD COM MOTOR DE 83 CV. JÁ EQUIPADO COM LÂMINA DIANTEIRA COM BOMBA INDEPENDENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA NOVA E BANCO CONFORTÁVEL. PRONTO PARA O TRABALHO PESADO COM MECÂNICA REVISADA E ELÉTRICA OK</b>

# LOTE 352

## CARETA TANQUE AGRÍCOLA ACTON



<b>Tipo</b>	<b>Carreta Tanque Agrícola (Pipa)</b>
<b>Condição</b>	<b>Novo</b>
<b>Marca (Carreta)</b>	<b>Acton</b>
<b>Modelo (Carreta)</b>	<b>Pipa 4200</b>
<b>Capacidade</b>	<b>4.200 Litros</b>
<b>Bomba e Kit Multitarefa</b>	<b>Andrade Tasp 51 (Alta Vazão: 36.000 litros/hora), Autoabastecimento, Plataforma de Combate a Incêndio, Bico Giratório</b>
<b>Chassi</b>	<b>Extremamente Reforçado</b>
<b>Cubo</b>	<b>Grosso</b>
<b>Pneus</b>	<b>Usados (Montados)</b>
<b>Observações</b>	<b>CARRETA TANQUE NOVA DE EXCELENTE QUALIDADE COM 4200 LITROS DE CAPACIDADE. EQUIPADA COM BOMBA DE ALTA VAZÃO ANDRADE E KIT MULTITAREFA, INCLUINDO AUTOABASTECIMENTO E COMBATE A INCÊNDIO. INVISTA EM UM EQUIPAMENTO NOVO E VERSÁTIL!</b>

# GRADE NIVELADORA BALDAN 28 DISCOS



<b>Tipo</b>	Grade Niveladora
<b>Condição</b>	<b>Nova (Sem Uso)</b>
<b>Marca</b>	<b>Baldan</b>
<b>Modelo</b>	<b>SP</b>
<b>Número de Discos</b>	<b>28</b>
<b>Diâmetro dos Discos</b>	<b>18", 20" ou 22"</b>
<b>Tipo de Trabalho</b>	<b>Arasto</b>
<b>Transporte</b>	<b>Hidráulico do Trator</b>
<b>Espaçamento entre Discos</b>	<b>175 mm ou 200 mm</b>
<b>Observações</b>	<b>GRADE NIVELADORA NOVA BALDAN, MARCA LÍDER NO MERCADO. 28 DISCOS PARA UM EXCELENTE ACABAMENTO DO SOLO. EQUIPAMENTO SEM USO, DIRETO PARA SUA LAVOURA!</b>

# GRADE NIVELADORA BALDAN 32 DISCOS



<b>Tipo</b>	Grade Niveladora
<b>Condição</b>	<b>Nova (Sem Uso)</b>
<b>Marca</b>	<b>Baldan</b>
<b>Modelo</b>	<b>SP/Super Peixe</b>
<b>Número de Discos</b>	<b>32</b>
<b>Diâmetro dos Discos</b>	<b>20 Polegadas</b>
<b>Mancais</b>	<b>A óleo</b>
<b>Transporte</b>	<b>Hidráulico do Trator</b>
<b>Espaçamento entre Discos</b>	<b>170 mm</b>
<b>Observações</b>	<b>GRADE NIVELADORA NOVA BALDAN SP/SUPER PEIXE COM 32 DISCOS E ESPAÇAMENTO IDEAL. MANCAIS A ÓLEO PARA MAIOR DURABILIDADE. TRANSPORTE FÁCIL NO HIDRÁULICO DO TRATOR. PRODUTIVIDADE GARANTIDA COM EQUIPAMENTO NOVO!</b>

# LOTE 355

## SULCADOR REFORÇADO SR IMPLEMENTOS



<b>Tipo</b>	<b>Sulcador Reforçado</b>
<b>Condição</b>	<b>Novo</b>
<b>Marca</b>	<b>SR Implementos</b>
<b>Número de Hastes</b>	<b>3</b>
<b>Espaçamento entre Hastes</b>	<b>80 cm</b>
<b>Profundidade de Trabalho</b>	<b>30 cm</b>
<b>Tipo de Engate</b>	<b>3 Pontos</b>
<b>Largura de Trabalho</b>	<b>2.4 metros</b>
<b>Peso Aproximado</b>	<b>350 kg</b>
<b>Observações</b>	<b>SULCADOR REFORÇADO NOVO DA SR IMPLEMENTOS. IDEAL PARA UM PREPARO DE SOLO EFICIENTE E DURADOURO. INVISTA NA QUALIDADE E ROBUSTEZ DE UM EQUIPAMENTO NOVO!</b>



<b>Tipo</b>	<b>Lâmina Traseira Reversível</b>
<b>Condição</b>	<b>Nova (Sem Uso)</b>
<b>Marca</b>	<b>Asus</b>
<b>Modelo</b>	<b>PL de 1.80 m</b>
<b>Largura</b>	<b>1.80 Metros</b>
<b>Reversibilidade</b>	<b>Sim</b>
<b>Tipo de Engate</b>	<b>3 Pontos</b>
<b>Ajuste de Ângulo</b>	<b>Sim</b>
<b>Peso Aproximado</b>	<b>235 kg</b>
<b>Observações</b>	<b>VERSATILIDADE PARA DIVERSOS TRABALHOS DE NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA. PRODUTO NOVO E PRONTO PARA USO!</b>



<b>Tipo</b>	<b>Lâmina Traseira Reversível</b>
<b>Condição</b>	<b>Nova (Sem Uso)</b>
<b>Marca</b>	<b>Asus</b>
<b>Modelo</b>	<b>PL de 2,30 m</b>
<b>Largura</b>	<b>2.30 Metros</b>
<b>Reversibilidade</b>	<b>Sim</b>
<b>Tipo de Engate</b>	<b>3 Pontos</b>
<b>Ajuste de Ângulo</b>	<b>Sim</b>
<b>Peso Aproximado</b>	<b>280 kg</b>
<b>Observações</b>	<b>MAIOR CAPACIDADE DE TRABALHO PARA OTIMIZAR SEU TEMPO. EQUIPAMENTO NOVO PARA MAIOR EFICIÊNCIA!</b>

# GRADE HIDRÁULICA 20 DISCOS BALDAN



<b>Tipo</b>	<b>Grade Hidráulica</b>
<b>Condição</b>	<b>Nova</b>
<b>Marca</b>	<b>Baldan</b>
<b>Número de Discos</b>	<b>20</b>
<b>Acionamento</b>	<b>Hidráulico</b>
<b>Diâmetro dos Discos</b>	<b>26 polegadas</b>
<b>Espaçamento entre Discos</b>	<b>170 mm</b>
<b>Tipo de Mancal</b>	<b>A óleo</b>
<b>Peso Aproximado</b>	<b>1800 kg</b>
<b>Observações</b>	<b>FACILIDADE DE OPERAÇÃO E EXCELENTE DESEMPENHO NO PREPARO DO SOLO. INVISTA EM UM EQUIPAMENTO NOVO E DE ALTA PRODUTIVIDADE!</b>

# LOTE 359

## TRATOR NEW HOLLAND TL75E 4X4



Marca	New Holland
Modelo	TL75E
Tração	4x4
Ano de Fabricação	2005
Motor	4 Cilindros
Potência	78 cv
Hidráulico	Comando Hidráulico Traseiro Duplo (4 Saídas)
Transmissão	12x12 Synchro Shuttle
Tipo de Direção	Hidráulica
Observações	TODO FUNCIONANDO E OPERACIONAL. COMANDO HIDRÁULICO DUPLO PARA MAIOR VERSATILIDADE. MÁQUINA BEM CUIDADA, PRONTA PARA O TRABALHO!

# LOTE 360 TRATOR JOHN DEERE 5605



Marca	John Deere
Modelo	5605
Tração	4x4
Ano de Fabricação	2008
Motor	John Deere 4 Cilindros
Potência	78 cv
Horas de Uso	6000
Hidráulico	Comando Hidráulico Traseiro Duplo (4 Saídas)
Equipamentos Adicionais	Lâmina Dianteira Nova (Marispan, Levante Alto de 3,15 m, Modelo PHD 600 Reforçada, Comando Separado, Engate Rápido, Suporte Traseiro), Contrapesos Traseiros, Tomada de Força Independente
Observações	ÚNICO DONO COM BAIXA HORAGEM (6000H). ACOMPANHA LÂMINA DIANTEIRA MARISPAN NOVA COM LEVANTE ALTO E ENGATE RÁPIDO. UM CONJUNTO COMPLETO E BEM CUIDADO!

# LOTE 362 PERFURADOR DE SOLO ALMEIDA



<b>Tipo</b>	<b>Perfurador de Solo</b>
<b>Condição</b>	<b>Novo</b>
<b>Marca</b>	<b>Almeida</b>
<b>Número de Brocas</b>	<b>2</b>
<b>Diâmetro das Brocas</b>	<b>20 cm e 30 cm</b>
<b>Profundidade de Perfuração</b>	<b>Até 90 cm</b>
<b>Tipo de Engate</b>	<b>3 Pontos</b>
<b>Potência Requerida (HP)</b>	<b>Acima de 50 HP</b>
<b>Modelo</b>	<b>PAD</b>
<b>Observações</b>	<b>PERFURADOR DE SOLO NOVO DA ALMEIDA COM DUAS BROCAS INCLUSAS. IDEAL PARA AGILIZAR O PLANTIO E INSTALAÇÕES. EQUIPAMENTO NOVO E PRONTO PARA USAR!</b>

**LOTE 364**  
**TRATOR AGRALE 5575.4 CAFEEIRO**



<b>Marca</b>	<b>Agrale</b>
<b>Modelo</b>	<b>5575.4 Cafeeiro</b>
<b>Ano de Fabricação</b>	<b>2017</b>
<b>Horas de Uso</b>	<b>2826</b>
<b>Transmissão</b>	<b>Com Super Redutor de Velocidade e Reversor de Marchas</b>
<b>Hidráulico</b>	<b>Comando Hidráulico Duplo (4 Saídas)</b>
<b>Tração</b>	<b>4X4</b>
<b>Motor</b>	<b>MWM D 2.2</b>
<b>Potência</b>	<b>67 cv</b>
<b>Observações</b>	<b>COM SUPER REDUTOR E REVERSOR. BAIXA HORAGEM (2826H) E COMANDO HIDRÁULICO DUPLO. MÁQUINA BEM CUIDADA E ESPECÍFICA PARA CAFEICULTURA!</b>

# LOTE 366

## ROÇADEIRA ECOLÓGICA TATU 3,10M



<b>Tipo</b>	<b>Roçadeira Ecológica</b>
<b>Marca</b>	<b>Tatu Marchesan</b>
<b>Modelo</b>	<b>RC²E 3100 LSL</b>
<b>Largura de Corte</b>	<b>3.10 Metros</b>
<b>Condição</b>	<b>Funcionando e Trabalhando</b>
<b>Acionamento</b>	<b>Trator (TDP a 540 RPM)</b>
<b>Lâminas/Martelos</b>	<b>Facas Especiais</b>
<b>Altura de Corte</b>	<b>Ajustável</b>
<b>Peso Aproximado</b>	<b>800 - 1200 kg</b>
<b>Observações</b>	<b>EQUIPAMENTO FUNCIONANDO E TRABALHANDO, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS COM EFICIÊNCIA.</b>

# LOTE 367 TRATOR FORD 5610



Marca	Ford
Modelo	5610
Tração	4x2
Ano de Fabricação	1986
Motor	Ford 4 Cilindros 4.2L Diesel
Potência	75 cv (aproximado)
Direção	Hidráulica
Hidráulico	Kit de Controle Remoto
Transmissão	8 marchas à frente e 2 à ré
Observações	<p><b>TODO FUNCIONANDO E OPERACIONAL. JÁ EQUIPADO COM KIT DE CONTROLE REMOTO E DIREÇÃO HIDRÁULICA. UM TRATOR ROBUSTO E PRONTO PARA O TRABALHO!</b></p>

# LOTE 368

## GRADE NIVELADORA TATU GNL



<b>Tipo</b>	<b>Grade Niveladora</b>
<b>Condição</b>	<b>Nova (Sem Uso)</b>
<b>Marca</b>	<b>Tatu</b>
<b>Modelo</b>	<b>GNL</b>
<b>Número de Discos</b>	<b>28</b>
<b>Diâmetro dos Discos</b>	<b>20 polegadas</b>
<b>Espaçamento entre Discos</b>	<b>170 mm</b>
<b>Tipo de Mancal</b>	<b>A óleo</b>
<b>Peso Aproximado</b>	<b>628 kg</b>
<b>Observações</b>	<b>MARCA RECONHECIDA PELA QUALIDADE E DURABILIDADE. EQUIPAMENTO NOVO PARA UM PREPARO DE SOLO EFICIENTE!</b>

# TRATOR CORTADOR DE GRAMA NAKASHI 77KS



<b>Tipo</b>	Trator Cortador de Grama
<b>Marca</b>	Nakashi
<b>Modelo</b>	77KS
<b>Potência</b>	17.5 HP
<b>Número de Velocidades</b>	7
<b>Ano de Fabricação</b>	2024
<b>Horas de Uso</b>	467
<b>Largura de Corte</b>	42 polegadas (107 cm)
<b>Sistema de Corte</b>	2 lâminas, descarga lateral (com opção de mulching)
<b>Observações</b>	TRATOR CORTADOR DE GRAMA NAKASHI COM BAIXA HORAGEM (467H) E 7 VELOCIDADES. ANO 2024, PRATICAMENTE NOVO! IDEAL PARA UM CUIDADO IMPECÁVEL DO SEU GRAMADO.

# LOTE 371

## TRATOR MASSEY FERGUSON 5285



Marca	<b>Massey Ferguson</b>
Modelo	<b>5285</b>
Cabine	<b>Cabinado (Ar Condicionado Funcionando e Gelando)</b>
Tração	<b>4x4</b>
Ano de Fabricação	<b>2003</b>
Motor	<b>Perkins</b>
Potência	<b>83 cv</b>
Hidráulico	<b>Comando Hidráulico Duplo</b>
Transmissão	<b>12 Velocidades</b>
Observações	<b>CABINE COM AR CONDICIONADO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE. MOTOR POTENTE PERKINS DE 83 CV. CONFORTO E PRODUTIVIDADE EM UM SÓ EQUIPAMENTO!</b>

# LOTE 372

## LS TRACTOR PLUS 90



Marca	LS Tractor
Modelo	Plus 90
Tração	4x4
Ano de Fabricação	2017
Horas de Uso	4842
Motor	MWM
Potência	90 cv
Transmissão	Com Super Redutor de Velocidade e Reversor de Marchas
Hidráulico	2 Válvulas de Controle Remoto Independentes, Vazão de 61,6 L/min (comum)
Observações	ANO 2017 COM BAIXA HORAGEM (4842H). MOTOR MWM DE 90 CV E REVERSOR DE MARCHAS. UM TRATOR MODERNO E COMPLETO!

# LOTE 373

## TRATOR JOHN DEERE 5085E



Marca	John Deere
Modelo	5085E
Tração	4x4
Cabine	Original de Fábrica com Ar Condicionado (Funcionando e Gelando)
Ano de Fabricação	2015/2016
Horas de Uso	5163
Motor	4 Cilindros Turbo
Potência	85 cv
Hidráulico	Centro Aberto, Bomba de Engrenagens, Vazão Máxima da Bomba: 42 L/min
Observações	CABINADO ORIGINAL, ANO 2015/2016. BAIXA HORAGEM (5163H) E CABINE COM AR CONDICIONADO GELANDO. QUALIDADE E TECNOLOGIA JOHN DEERE AO SEU ALCANCE!